



RÁDIO LIVRE: PERSPECTIVA DE INTERAÇÃO ENTRE FAMILIARES E INTERNOS DO SISTEMA CARCERÁRIO CEARENSE¹

GT8: Comunicação Popular, Comunitária e Cidadania

Ana Karolina Cavalcante Assunção²

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Brasil

karolina.assuncao@gmail.com

Resumo

Este artigo tem o objetivo de apresentar a Rádio Livre, iniciativa desenvolvida pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) do Governo do Estado do Ceará (Brasil) que leva música e informação para internos do sistema carcerário cearense. Através de caixas de som espalhadas pelas unidades penitenciárias, os presos têm acesso a informações e mensagens deixadas por familiares. O trabalho foca na interação de presos e familiares através de recados transmitidos pela radiadora. Discute questões ligadas à interação e mediação a partir da contribuição de autores como Thompson (2008) e Martín-Barbero (2009). Para discutir sobre prisões e política de encarceramento como punição, dialoga com autores como Garland (1999), Foucault (1999) e Wacquant (2011). O artigo evidencia que, mesmo sendo uma iniciativa que proporciona o “contato” do presidiário com o “mundo externo”, através da família e dos produtores da rádio, a radiadora corre o risco de ser considerada um mecanismo de poder do Estado, visto que a escuta é compulsória e a participação, limitada.

¹ Trabalho apresentado ao “GT 8 – Comunicación Popular, Comunitária y Ciudadanía” do XII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación (Alaic 2014), de 6 a 8 de agosto de 2014, em Lima, Peru.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisa de mestrado orientada por João Batista de Abreu Júnior.

Palavras-chave: rádio; sistema carcerário; prisões; interação.

Introdução

“Agrade ou não agrade, todos à grade para ouvir a PR-ANL – A Voz da Liberdade” (Barbosa, 2007, p.141). Com esse *slogan*, presos do Pavilhão dos Primários, na Casa de Detenção do Rio de Janeiro, na época do Estado Novo, iam, todas as noites, atentos para as grades das celas para ouvir a programação da Rádio Libertadora.

A rádio, citada por Graciliano Ramos na obra Memórias do Cárcere, consistia em programas produzidos pelos próprios presos. A tecnologia utilizada por eles: somente a própria voz. De acordo com a pesquisadora Marialva Barbosa (2007), os internos da Casa de Detenção, à noite, aproximavam-se das grades das celas para ouvir e repassar informações que um interno eleito transmitia aos demais. Além de se informarem, distraíam-se através de músicas cantadas por eles próprios.

Em 2013, portanto, mais de 50 anos da experiência da rádio narrada por Graciliano Ramos, surgiu, no Ceará, região Nordeste do Brasil, uma rádio que também tem os presídios como principais locais para ecoar a voz dos locutores. Diferentemente da Rádio Libertadora, a iniciativa cearense não tem a população presa como protagonista do processo, mas a produção dela é destinada principalmente para essas pessoas.

Com o *slogan* “A liberdade está no ar”, a Rádio Livre funciona através de caixas de som espalhadas em seis unidades prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza: Casas de Privação Provisória de Liberdade II, III e IV, em Itaitinga, e Casa de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia; Penitenciária Francisco

Hélio Viana de Araújo; e Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF).

A iniciativa, desenvolvida pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), funciona de segunda a sexta-feira, de 8h as 19h, com programas produzidos por funcionários da secretaria e colaboradores de entidades religiosas.

O presente artigo pretende apresentar a radiadora, discutindo aspectos relacionados à interação dos internos com a família. A Rádio Livre faz parte da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem a intenção de analisar essa prática comunicativa desenvolvida nos presídios cearenses.

O contexto carcerário no Ceará

O alto índice de encarceramento ainda é uma realidade que persiste no sistema penal brasileiro. Dados da organização social Conectas Direitos Humanos³ revelam que o Brasil possui atualmente 548 mil presos, sendo a quarta maior população carcerária no mundo, atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia.

Até janeiro de 2014, o Ceará possuía 19.392 pessoas cumprindo pena⁴, maior número registrado até então no estado, com uma taxa de crescimento que supera a média nacional. Em entrevista concedida em 30 de dezembro de 2013 ao programa Debates do O Povo, da Rádio O Povo/CNB, a secretária de Justiça e Cidadania do Estado, Mariana Lôbo, apontou que, enquanto o aumento da média brasileira de detentos é de 5,5%, no Ceará, a taxa é de 10%.

³ Disponível em: <<http://www.conectas.org/>>. Acesso em 10 de jan. 2014.

⁴ Reportagem: “Ceará tem 19.392 presos, o maior número da história”, divulgada no dia 10 de janeiro de 2014, pelo jornal cearense O Povo, escrita pelo jornalista Bruno de Castro.

O crescente número de presos no estado tem levado o Governo a construir mais unidades prisionais. Somente nos últimos cinco anos, pelo menos quatro instituições foram inauguradas: Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (localizada no município de Pacatuba), inaugurada em novembro de 2011; Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III), e Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva (CPPL IV), inauguradas em julho de 2009, agosto de 2010 e agosto de 2012, respectivamente, sendo todas no município de Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza. A perspectiva é ainda construir mais unidades: em agosto de 2013, o Governo desativou o Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) – penitenciária conhecida pela superlotação e pelo desrespeito aos direitos humanos – e, no lugar dele, está prevista a construção de outras três unidades, sendo uma de segurança máxima.

Mesmo com a inauguração de novos prédios, a superlotação ainda persiste no estado. Conforme reportagem publicada no jornal *O Povo*⁵, das 19.392 pessoas que estão no sistema carcerário, 14 mil estão em regime fechado (incluindo privação provisória de liberdade) disputando espaço em penitenciárias e presídios construídos para receber 10.602 presos. Ou seja, o Ceará possui um *déficit* de 3.400 vagas.

A situação do sistema carcerário cearense, entretanto, não destoa do restante do país. No Brasil, o *déficit* de vagas chega a 207 mil. Como se pode perceber, o sistema carcerário cresce cada vez mais e a quantidade de prisões e penitenciárias construídas não é suficiente para receber o contingente de presos nem possuem condições humanas para tal.

⁵ Reportagem: “Ceará tem 19.392 presos, o maior número da história”, divulgada no dia 10 de janeiro de 2014.

Recorrentemente, têm-se notícias de problemas em presídios, tais como: superlotação, falta de infraestrutura e condições de higiene, casos de torturas e homicídios, entre outros. Além disso, a política de encarceramento envia aos presídios indivíduos cujos crimes não necessariamente representariam um perigo para a sociedade.

O encarceramento como punição

A sensação de insegurança leva segmentos conservadores da sociedade a exigirem das autoridades políticas mais incisivas e punitivas, ações que tentem prevenir e também castigar quem pratica algum ato delituoso, situação parecida com a apresentada por Garland (2001) ao discutir a questão nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha:

Esta sensación de un público temeroso y resentido ha tenido fuerte impacto en el estilo y el contenido de las políticas públicas en los últimos años. Se ha redramatizado el delito. La imagen común vinculada al welfarismo, del delincuente como un sujeto necesitado y desfavorecido, merecedor de ayuda, ha desaparecido prácticamente en la actualidad. En cambio, las imágenes conjuradas para acompañar la nueva legislación tienden a ser descripciones estereotípicas de jóvenes ingobernables, depredadores peligrosos y delincuentes de carrera incorregibles. Acompañando estas imágenes proyectadas y como una respuesta retórica a ellas, el nuevo discurso de la política criminal invoca sistemáticamente un público lleno de ira, cansado de vivir con temor, que exige medidas fuertes de castigo y protección. (Garland, 2001, p.45)

Assim, não é raro ouvir reclamações da falta de segurança e solicitações de medidas mais enérgicas contra quem comete atos delituosos, penas rigorosas e mais repressão policial. Exemplo evidente é o debate que ocorre (puxado principalmente pela mídia comercial e setores conservadores da sociedade) sobre a redução da idade penal após a notícia de atos infracionais (como assassinatos que geram grande comoção nacional) cometidos por adolescentes, como foi o caso do menino João Hélio⁶.

Pastana (2007), ao analisar as penas adotadas no Brasil, observa que a Justiça Penal brasileira segue a política do encarceramento:

No Brasil, as respostas à criminalidade consistem, portanto, em sua grande maioria, em penas severas, traduzidas na ausência do respeito às garantias constitucionais e no recurso amplo ao encarceramento. Nessa linha, nossos governos democráticos contemporâneos frequentemente adotam uma posição punitiva que visa reafirmar a aptidão do Estado em punir e controlar a criminalidade. (Pastana, 2007, p.195)

Nesse aspecto, a pesquisadora considera que o Estado brasileiro assume cada vez mais a postura de um “Estado Punitivo” (Pastana, 2009, p.209), privilegiando a repressão e a punição em detrimento de uma ação mais social, ou seja, passa de um “Estado-providência” para um “Estado-penitência” (Wacquant, 2011). Como consequência dessa “transição”, têm-se a criminalização da pobreza e o encarceramento da população pobre.

⁶ A morte de João Hélio Fernandes, em 2007, foi amplamente divulgada pela mídia e reacendeu o debate sobre a redução da maioridade penal. O menino, de seis anos, foi vítima de um assalto, tendo o corpo arrastado por um carro por mais de quatro quilômetros no Rio de Janeiro (RJ). Entre os acusados, um adolescente de 16 anos, que cumpriu medidas socioeducativas.

Garland (1999) chama a atenção para o fato de que não só a prisão, mas as diversas formas de castigo devem ser pensadas de forma complexa. Assim, deve-se levar em consideração aspectos positivos e negativos do castigo, analisá-lo de forma ampla e contextualizada, observando seus impactos em vários setores da sociedade.

Analisando-o dessa forma, o autor chega à conclusão de que, se utilizado de forma puramente instrumental, o castigo não só não reduz o índice de criminalidade como também nunca passará de um “mal necessário” (1999, p.338). Isso porque, para o autor, deve-se pensar o castigo como instituição social.

Ou seja, se analisado de forma ampla, constata-se que o castigo é algo limitado, que não reduz a criminalidade. Dessa forma, Garland conclui que uma política preocupada em promover a disciplina e o controle social não deve tomar o castigo como ponto central, mas sim a socialização das pessoas.

Prisão: um mal necessário?

As prisões, instituições que têm o objetivo de punir os responsáveis por atos infracionais ao mesmo tempo em que se dizem pretender (re)socializá-los e (re)integrá-los à sociedade, são constantemente alvo de críticas. Ou, como diz Michel Foucault (1999), elas já nascem com um movimento para reformá-las.

O filósofo é mais enfático ao alertar que se conhecem “todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E entretanto não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão” (p.1999, 196)

Ora, mesmo com todos os problemas de superlotação, reincidência dos apenados nos crimes, a prisão ainda é, na atualidade, o principal mecanismo de punição para os que cometeram atos infracionais.

Foucault (1999) ressalta a “obviedade” da prisão como pena de “privação de liberdade”, mas também como mecanismo disciplinar, para tornar o “corpo dócil”, ou seja, disciplinar os indivíduos para retornar à convivência com a sociedade.

Em relação ao trabalho penal, recorda que há, neste, “uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (1999, p.204). Ou seja, existe no trabalho um mecanismo de disciplinar, de “ocupar o tempo de ócio” nas penitenciárias, assim como, através do trabalho, estabelece-se uma relação de poder, em que o indivíduo fica submetido a formas de trabalho e a padrões colocados pelo mercado de produção.

Relação de poder que também pode ser vista em outros aspectos, como na limitação de direitos e na imposição de normas de conduta e atividades, como destaca Santos (2010, p.30): “Nela, o indivíduo come o que outros impõem, se lê, lê o que é permitido, só obtém informações controladas, sofre de abstinência sexual compulsória, padece com doenças, padece com falta de momentos lúdicos”.

Para Foucault, o próprio ato de castigar já é uma forma de poder, o qual possui tanto a ideia de controle como de produção de uma conduta, que pode ser alcançada através da disciplina ou por meio de ameaças ou ainda como forma de exemplo para a população (Garland, 1999, p. 194).

Apesar de tomar Foucault como referência, Garland, em vários momentos, critica o filósofo francês ao colocar que este considera que, no sentido político, o fracasso da prisão deve ser “útil para o poder”. Para Garland (1999), apesar de ser importante a crítica ao sistema penitenciário e apontar seus fracassos como estratégia para reforma, não é possível concluir que o fracasso da prisão é uma estratégia política.

O autor aponta que os objetivos da prisão não se restringem ao controle da delinquência (ou seja, em “transformar” os indivíduos em “corpos dóceis”). De acordo com ele, ela serve também para punir os sujeitos infratores, excluindo-os da sociedade durante certo período.

En una época en que el castigo corporal se ha vuelto incivilizado y la violencia franca es impensable, la prisión es una forma de violencia sustituta y sutil, una manera de retribución suficientemente discreta y "negable" que concita la aceptación cultural de la mayoría de la población. Pese a sugerencias ocasionales de que el confinamiento se ha vuelto demasiado benévolo -una opinión pocas veces compartida por fuentes informadas-, en general se acepta que la prisión logra imponer penurias, privación seria y sufrimiento personal a la mayoría de los trasgresores que cruzan sus umbrales. (Garland, 1999, p.335)

Desse modo, o autor destaca a complexidade da prisão, uma instituição de vários objetivos e que consegue alcançar alguns e fracassar em muitos.

Para conhecer a Rádio Livre

Desde 10 de janeiro de 2013, os dias dos internos do sistema carcerário cearense passaram a contar com mais música e informação. Caixas de som espalhadas por “ruas” de seis penitenciárias da Região Metropolitana de Fortaleza começaram transmitir a programação da Rádio Livre⁷.

O projeto, desenvolvido pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará, funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, com o objetivo de contribuir para a (re)integração dessas pessoas, possibilitando um “contato” com quem está fora do sistema carcerário. Conta com programas de música, entretenimento, religião (católico, evangélico e espírita), saúde, educação, curiosidades e assuntos relacionados à Justiça.

Além de um jornalista responsável pela produção e locução de programas, a iniciativa ainda possui dois funcionários: um egresso do sistema penitenciário, responsável pela parte técnica e produção e apresentação de um programa evangélico, e uma apresentadora e produtora que está em regime semiaberto. Além do trio, a rádio possui a colaboração de funcionários da própria Sejus e de integrantes de comunidades religiosas⁸.

De acordo com o sítio eletrônico da Secretaria⁹, cerca de seis mil internos escutam a programação da rádio através de caixas de som espalhadas por vivências das seis unidades que participam do projeto: Casas de Privação

⁷ A programação da rádio também pode ser ouvida através do sítio eletrônico: <<http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/component/content/article/54-categoria-video/1268-radio-livre>>

⁸ Os programas religiosos são majoritariamente evangélicos e católicos (em entrevista realizada em janeiro de 2014, os produtores da rádio afirmaram que ainda existia um programa dedicado aos espíritas, mas não estava indo ao ar porque a comunidade responsável não foi mais gravar os programas).

⁹ Disponível em: <<http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/component/content/article/54-categoria-video/1268-radio-livre>> Acesso em: 11 de jun. 2013.

Provisória de Liberdade II, III e IV, em Itaitinga, e Casa de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia; Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo; e Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF).

Mesmo sendo voltada para o público carcerário, os produtores não têm contato cotidiano direto com os internos, visto que o estúdio funciona na sede da Sejus, sendo as visitas da produção às unidades apenas em ocasiões específicas, como datas comemorativas, encerramento de cursos e capacitações ou eventos realizados nas unidades.

Como é transmitida através de caixas de som, a escuta é compulsória, ou seja, os internos não têm escolha de ligar/desligar o rádio ou diminuir/aumentar o volume, cabendo a eles apenas a decisão entre ouvir ou escutar. De acordo com Ferraretto (2001), alguns autores (Romo Gil, 1994; Schaeffer, s.d) diferenciam a prática do ouvir e do escutar. Para eles, ouvir significa algo mais passivo, como simplesmente notar o som, enquanto que escutar remete à ação, à atenção.

A rádio se propõe a ser um veículo de comunicação voltado principalmente para a população carcerária, mas também atua como canal de comunicação entre presos, familiares, autoridades jurídicas e sociedade. Isso porque, além das caixas de som nas unidades, o público “externo” pode ouvir a programação via internet, através do endereço eletrônico: <http://www.sejus.ce.gov.br>. Entretanto, vale ressaltar que, apesar de a transmissão via internet facilitar o “contato” dos familiares com os internos, também pode ser considerada uma dificuldade, visto que, devido às condições socioeconômicas, nem todos têm acesso diariamente à internet, impossibilitando, assim, o acompanhamento da programação da rádio.

A Rádio Livre se apresenta como um projeto de ressocialização de presos, sendo uma forma de contato dos internos com o mundo externo, quebrando – mesmo que de forma parcial – o isolamento existente dentro da prisão.

Mesmo com o surgimento e a difusão de novas tecnologias, como a Internet, o rádio ainda fascina a muitos e é um dos meios mais acessíveis, visto que está ao alcance da maioria da população tanto por ser um equipamento de baixo custo como por seu fácil acesso (chega a diversas localidades e não precisa saber ler ou escrever para acompanhar as informações transmitidas).

Além da facilidade de acesso, o tom de voz do locutor e outros recursos sonoros dão uma sensação de aproximação entre emissor e receptor. O rádio ainda possui uma característica de “companheiro”, que acompanha a pessoa nas atividades do dia a dia (principalmente pelo fato de que o meio permite a realização de diversas tarefas simultaneamente à escuta dos programas), informa o ouvinte sobre os principais acontecimentos, servindo de “canal” entre ouvinte e mundo externo.

Esses aspectos são importantes de serem lembrados, visto que se trata de uma rádio destinada a um público privado de liberdade – daí a importância do rádio como companheiro e como elemento de contato com a realidade fora da instituição.

A radiadora é transmitida aos internos através de caixas de som, sistema utilizado pelas chamadas “rádio poste”. Esse tipo de rádio teve maior destaque durante a década de 1980, período em que ganhou força a rádio com caráter popular e comunitário¹⁰ na América Latina (Peruzzo, 1998). Atualmente, mesmo em número

¹⁰ Cicilia Peruzzo (2011) considera comunicação popular, alternativa ou comunitária: “como expressão das lutas populares por melhores condições de vida que ocorrem a partir de movimentos populares e representam um espaço para participação democrática do ‘povo’” (p.13). Ou seja, é uma comunicação que tem a população como protagonista, em contraponto à mídia comercial hegemônica.

reduzido, as “rádios poste” ainda estão presentes em várias comunidades e estabelecimentos¹¹.

O termo “Livre” no nome da rádio em questão pode ser interpretado tanto do ponto de vista de a rádio ser um projeto de ressocialização dos internos, buscando, portanto, ajudá-los a conquistar novamente a “liberdade”, como até mesmo uma forma de ironia, já que os principais ouvintes estão presos. Outra interpretação possível é que o termo remete a outro tipo de comunicação, que faz contraponto à mídia comercial e hegemônica no país.

Por mais que a rádio não tenha fins comerciais, deve-se levar em consideração que é uma iniciativa desenvolvida no âmbito do governo estadual, ou seja, é controlada pelo Estado. Além disso, é voltada principalmente para a população carcerária, sujeitos que estão sob tutela do Estado. Como não possui os presos como protagonistas – sendo a participação nela até mesmo limitada –, a Rádio Livre não pode ser considerada comunitária e pode até ser questionada quanto ao fato de ser “livre”, questão que será analisada em outro trabalho.

Vale lembrar que o baixo custo com manutenção facilita o uso da rádio, entretanto, a recepção dela é limitada. Por se tratar de caixas de som ou de alto-falantes, a mensagem só chega a quem está próximo do equipamento. Por outro lado, a escuta também é compulsória, pois quem está muito próximo das caixas não pode optar por ouvir ou não, já que não há como desligar ou controlar o volume do equipamento de forma individual (sem afetar outros/as ouvintes), questão que também deve ser levada em consideração, já que se trata de uma rádio em presídios, onde os ouvintes não podem sair dali por simples escolha.

¹¹ Um exemplo de rádio poste é a rádio Centro de Comunicação Alternativa, da comunidade São Vicente de Paulo (também conhecida como Quadra), localizada em Fortaleza, Ceará. A rádio, produzida pelos moradores há duas décadas, já foi tema de artigo produzido em conjunto com as pesquisadoras Milena Ribeiro (UFC) e Síria Mapurunga (UFC).

É interessante observar que, no contexto da Rádio Livre, o nível de participação é limitado. Familiares que querem mandar recados podem ligar para o estúdio para transmitir suas mensagens ou pedir músicas. Nos dias de visitas aos presídios, podem escrever bilhetes e depositar em caixas estrategicamente posicionadas nas entradas das unidades. No caso dos presos, sugestões, pedidos de músicas e críticas são feitos através de cartas ou de recados gravados durante a visita da equipe da rádio às unidades.

Interação preso-família-Rádio Livre

Ao trabalhar com rádio, é importante levar em consideração alguns aspectos da participação e da interação dos produtores com os ouvintes. No caso da rádio em questão, a função não é apenas servir de comunicação entre produtores-receptores, mas também como instrumento de comunicação entre presos e familiares, visto que a programação conta com momentos destinados a leituras de bilhetes e chamadas telefônicas em que familiares podem mandar recados para os internos.

Thompson (2008) apresenta três tipos de interação social: a “interação face a face”, quando as pessoas compartilham do mesmo ambiente espaço-temporal; a “interação mediada”, quando os indivíduos não dividem o mesmo espaço e/ou tempo, fazendo uso de meios técnicos, tais como cartas e telefones; e a “interação quase mediada”, que é a interação dos meios de comunicação de massa, em que os conteúdos são destinados a vários receptores, geralmente em sentido único.

É importante observar que, em um mesmo contexto, podem existir vários tipos de interação, como quando uma família se reúne na frente da televisão para assistir à telenovela. Ali pode existir a interação “quase mediada” colocada por Thompson (novela-espectadores) e a “interação face a face”, quando os componentes da

família conversam entre si nos intervalos ou até mesmo durante a exibição do programa.

Situação semelhante pode ser constatada na interação entre presos-familiares e Rádio Livre. Se colocada no contexto da transmissão dos programas, há, no presídio, tanto a interação “face a face” (entre os próprios internos), como a interação “quase mediada” (Rádio Livre-presos). Vale ressaltar que, por vezes, a radiadora se apresenta como um meio técnico da transmissão de mensagens entre presos e familiares, pois tanto internos como familiares podem se comunicar através dela.

Em conversa informal sobre a Rádio Livre (realizada no dia 20 de janeiro de 2014, na sede da Sejus), por exemplo, a mãe de um interno disse que a rádio é como se fosse o “celular do preso”, pois tudo o que acontece no cotidiano familiar e que querem compartilhar com o interno, ligam para a rádio para contar. Assim, não precisam esperar até o dia de visita para comentar o fato ou mandar cartas. Além de bilhetes e ligações, algumas unidades possuem estúdios para presos e familiares gravarem recados.

De acordo com informações de Felipe Sampaio, jornalista responsável pela rádio, são lidos, em média, 30 recados por dia, além das ligações de familiares, divididos em dois blocos de 20 a 30 minutos durante a programação: um às 11h e outro às 15h. Através desse mecanismo, é possível que os familiares se comuniquem com os internos, assim como os presos com seus familiares, incluindo casos de parentes que também estão no sistema carcerário. Em abril de 2013, por exemplo, durante visita de campo ao estúdio da rádio, teve-se acesso a alguns recados escritos para serem lidos durante a programação da radiadora. Entre os bilhetes, o de um interno que pedia para a mãe, que estava no presídio feminino, mandar notícias: “Mãe, estou bem, manda uma resposta”.

É importante destacar que, ao mesmo tempo em que os recados são dados para uma pessoa específica, outros ouvintes também recebem a informação, sendo também uma forma de “interação quase mediada”, visto que se dá através de um meio de comunicação de massa, aqui representado pelo rádio. Dessa forma, acaba que todos têm acesso a informações da intimidade dos outros¹², algo parecido com o que ocorre nos programas sentimentais transmitidos pelas rádios comerciais, tal como exposto pela pesquisadora Rosalía Winocur (2002):

La *intimidad mediática* que establecen estos programas con cada uno de los hogares, contribuye a recrear una comunidad de pertinencia muy importante para contrarrestar el miedo y la inseguridad del *afuera* y el sentimiento de soledad del *adentro*. Estos lazos virtuales se integran a partir del territorio real, seguro y conocido del hogar; cada quien, sin dejar de estar en su casa, comparte la cabina de grabación y al mismo tiempo convive con otros en sus hogares. Los secretos y las confesiones circulan sin que hacerlos públicos constituya una amenaza para sus autores, *todos* participan de la intimidad de *todos* sin que esto violente la intimidad de *nadie* (p.184) [grifos da autora]

Claro que o contexto carcerário é diferente do “mundo externo”. E, como os recados são destinados a pessoas específicas, praticamente todos sabem para quem está destinada a mensagem; entretanto, no caso dos presídios, esse sentimento de participar de uma comunidade, de saber da intimidade dos outros internos e partilhar delas, pode acabar sendo algo que se aproxima do que defende a pesquisadora.

¹² Muitos recados de familiares para internos informavam o nascimento de filhos, comunicavam sobre quando iriam receber visitas ou davam conselhos.

É importante destacar o papel que o rádio possui para a construção de sentido e interação do preso com o exterior dos presídios, mas vale ressaltar que a mediação não acontece apenas através dos meios, mas também da relação deles com o cotidiano do próprio cárcere.

Isso significa que a construção de sentido não se dá apenas pelo rádio, mas também pela relação com outras instâncias, daí a importância de se levar em consideração o contexto no qual o receptor está inserido.

A recepção e a interação integrariam, dessa forma, um mesmo sistema de mediações socioculturais, que englobaria o cotidiano familiar, crenças e religiosidade, identidades locais, regionais, nacionais, etnicidade, classe, comunidades de gosto, temporalidade social (relação entre tempo produtivo, do trabalho, das relações sociais, e tempo rotineiro, do lazer), entre outras instâncias. (Kichinhevsky, 2012, p.412-413)

Da mesma maneira, é importante lembrar que o receptor não é um sujeito passivo no processo de comunicação, mas ativo, com vontades e resistências. Até mesmo no contexto carcerário, em que os presos estão lá compulsoriamente e recebem as mensagens de forma compulsória, eles podem ser sujeitos ativos do processo. Podem, por exemplo, concordar ou discordar com as mensagens que são transmitidas pelas caixas de som, podem ligar os rádios a pilha em volume mais alto ou simplesmente não prestar atenção ao que está sendo dito.

Por outro lado, Martín-Barbero (1995) alerta que não se deve cair em “extremos”, ou seja, nem pensar que tudo na comunicação está a cargo do receptor, mas

tampouco acreditar que “o receptor faz o que quer com a mensagem” (1995, p. 58).

Mesmo o preso – que está sob tutela do Estado e tem a liberdade de ir e vir cerceada – tem contato com outras instâncias e pessoas (agentes penitenciários, familiares em dia de visita, religiosos que fazem trabalho de evangelização em presídios, educadores etc) que contribuem para a construção de sentidos, não sendo a Rádio Livre a única ferramenta de sociabilidade e contato do preso com o “mundo externo” à prisão.

Entretanto, não se pode negar o papel da rádio na construção de sentido desse preso, devendo-se, sim, levar em consideração também o conteúdo das mensagens transmitidas pela rádio (sem esquecer o contexto em que ela é apresentada e muito menos quem é o emissor dessas mensagens – no caso, o Estado), questões que serão abordadas em outro momento.

Considerações finais

O artigo teve a intenção de ressaltar a Rádio Livre como meio de comunicação entre presos e familiares, mas com a intermediação do Estado. A análise de como essa interação é feita ficará para trabalhos posteriores, já que a pesquisa de campo ainda está em fase inicial. Nesse aspecto, é importante ressaltar que a interação com a Rádio Livre se dá – segundo a perspectiva de Thompson (2008) – como “interação quase-mediada” (por ser um meio que leva informação a todos, como os meios de comunicação de massa).

Entretanto, é importante observar também que a radiadora possui a função de ser um meio de interação entre familiares e presos, podendo os ouvintes enviar bilhetes ou ligar para a rádio para mandar recados a presos e familiares. Os

internos também podem dar depoimentos ou mandar recados gravados em estúdios dentro das unidades.

Para a análise dessa interação, deve-se ainda levar em conta outras questões que se tornam fundamentais devido ao contexto prisional, tais como participação e poder. A prisão, por si só, já é uma instituição em que poder e dominação imperam. Os indivíduos presos não perdem somente a liberdade de ir e vir. Nos presídios, passam a seguir regras impostas pela instituição, como horários para alimentação, dias em que receberão visitas etc.

Nesse aspecto, percebe-se que a rádio pode ser considerada como mecanismo de controle e poder, já que a escuta é compulsória e possui um nível de participação limitada e controlada. Dessa forma, a Rádio Livre, apresentada como instrumento de (re)integração do preso com a sociedade, pode ter seu objetivo comprometido, já que os produtores da rádio (funcionários contratados pelo Governo do Estado) “selecionam” os recados que serão lidos durante a programação.

A iniciativa, que poderia ser utilizada também como forma de participação dos presos, levando suas demandas à sociedade e às autoridades penitenciárias, não é utilizada dessa forma, assim como assuntos pertinentes aos problemas cotidianos das prisões não são ali discutidos.

Evidencia-se, assim, que, por mais que haja uma tentativa de beneficiar os internos, a Rádio Livre ainda possui muitas questões a serem discutidas, como por exemplo, no que diz respeito em relação à participação dos internos e se ela consegue efetivamente ser um mecanismo de sociabilização do preso com a comunidade externa, assuntos que serão discutidos de forma aprofundada durante e após a pesquisa de campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barbosa, M. (2007). *História cultural da imprensa: Brasil, 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad X.
- Ferraretto, L. A. (2001). *Rádio: o veículo, a história e a técnica*. (2ªed.). Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (20ªed.). Petrópolis: Vozes.
- Garland, D. (1999). *Castigo y sociedade moderna: un estudio de teoría social*. México: Siglo Veintiuno Editores.
- Garland, D. (2005). *La cultura del control: crimen y orden en la sociedade contemporánea*. (M. Sozzo, Trad.). Barcelona: Gedisa Editorial.
- Kischinhevsky, M. (2012). Rádio social: mapeando novas práticas interacionais sonoras. *Revista Famecos*, 19, 2, 410-437.
- Martín-Barbero, J. (1995). América Latina e os anos recentes: o estudo da recepção em comunicação social. In M. W. de Sousa. *Sujeito, o lado oculto do receptor*. (pp. 39-68). São Paulo: Brasiliense.
- Pastana, D. R. (2007). O “Estado punitivo brasileiro” e a “democracia representativa elitista” de Boaventura de Souza Santos. *Cronos*, 8 (1) 185-199.
- Pastana, D. R. (2009). Os contornos do Estado Punitivo no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 207-221. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/14981/10033>.

- Peruzzo, C. K. (2011). Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. In A. Barbalho; B. Fuser; D. Cogo (Orgs.). *Comunicação e Cidadania: questões contemporâneas*. (pp.9-27). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha.
- Peruzzo, C. K. (1998). Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil. In: *XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Recife, 9-14 Setembro, 1998*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/peruzzo-cicilia-radio-comunitaria-br.pdf>.
- Santos, G. V. (2010). *Segregação das vítimas da sujeição criminal: lugar de bandido é na cadeia*. (Dissertação de mestrado) Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.
- Thompson, J. B. (2008). *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. (9ª ed). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Wacquant, L. (2011). *As prisões da miséria*. (2ªed.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Winocur, R. (2002). *Ciudadanos mediáticos: La construcción de lo público en la radio*. Barcelona: Gedisa